



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:
Resolução “ad referendum” do CONSEPE**

Resolução n°. 586, de 27 de outubro de 2020.

**APROVA “AD REFERENDUM” A ALTERAÇÃO DAS
DATAS DOS PONTO FACULTATIVOS REFERENTE AO
RECÍRIO E DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.**

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo nº 20 do Regimento Interno do CONSEPE, com base no Processo 23084.017424/2020-88, resolve expedir a presente:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Aprovar “Ad referendum” a alteração da Resolução nº 534, de 17 de janeiro de 2020, transferindo a data dos pontos facultativos referente ao Recírio (Campus Belém) e dia do servidor público, respectivamente, de 26/10/2020 e 28/10/2020, para o dia 30/10/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 27 de outubro de 2020.

Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA